



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

ATA Nº 7/2024/CCJ

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Palminópolis de nº 7/2024, realizada em 15-04-2024 (quinze de abril de dois mil e vinte e quatro), às 18h00min, na Sala das Comissões da Câmara, onde presentes se encontravam o presidente Luciano Bomtempo Gonçalves, o relator Cleber Reges dos Santos e o membro Heudillan Cassio Franco Vieira. A presente reunião foi convocada pelo presidente da comissão para deliberar sobre os seguintes projetos: 1) **Projeto de Lei nº 78/PMP/2024**, de 04 de abril de 2024, “Que dispõe sobre instituição da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.” ; 2) **Projeto de Lei nº 79/PMP/2024**, de 04 de abril de 2024, “Que institui o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS 2024, no Município de Palminópolis e dá outras providências” e 3) **Projeto de Lei nº 80/CMP/2024**, de 08 de abril de 2024, “Dispõe sobre a fixação de subsídios dos Agentes Políticos e do Poderes Executivo e Legislativo do Município de Palminópolis, Estado de Goiás, bem como dos Secretários Municipais, para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências.” Verificou-se que os pareceres jurídicos dos projetos em pauta foram apresentados manifestando pela legalidade e constitucionalidade. Além disso, o relator entendeu que os projetos estão regulares, e, portanto, merecem prosperar. Assim, manifestou-se a Comissão, por unanimidade de votos, pela aprovação dos projetos nos aspectos legal e lógico-gramatical das matérias em análise. Sem mais, encerra-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e pelo Assessor Parlamentar da Câmara, que o lavrou.


LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Presidente


HEUDILLAN CASSIO FRANCO VIEIRA
Membro


CLEBER REGES DOS SANTOS
Relator


HUDSON DE SOUZA BARROSO
Assessor Parlamentar